

DESPACHO N.º 138/GR/UNINBE/2026

DE 20 DE Maio

CONCURSO DE ACESSO 2026

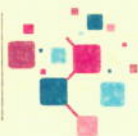
Considerando o Despacho n.º 2536/26, de 25 de Março, de Sua Excelência Ministro do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, que atribui vagas para o Concurso Público de Acesso para os Regimes Especiais da Carreira Docente do Ensino Superior (18 vagas), e da Carreira de Investigador Científico (4 vagas);

Considerando ainda o disposto no Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, bem como na Circular n.º 05/GM-MESCTI/2026, de 15 de Abril, de Sua Excelência Ministro do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, sobre o Procedimento Administrativo a Observar na Realização dos referidos Concursos Públicos, conjugado com a Lei 26/22, de 22 de Agosto, Lei de Bases da Função Pública;

Nos termos do n.º 3 do artigo 19º do Decreto Presidencial 112/24, de 17 de Maio;

===== **DETERMINO** =====

1. É nomeado o Júri do Concurso de Acesso composto pelos seguintes membros:
 - a) **Presidente** – Samo Daniel, PhD – Investigador Auxiliar;
 - b) Vogal – Nelson Jamba, PhD - Investigador Auxiliar;
 - c) Vogal – António Panda Fernando Neto, PhD - Investigador Auxiliar;
2. O Secretário será escolhido entre os membros.
3. Ao Júri compete praticar e coordenar todas as acções conducentes à selecção dos candidatos a admitir ao concurso e às fases subsequentes do concurso.
4. As candidaturas são feitas de forma presencial nas respectivas Faculdades, no horário das 8h00 às 14h00, conforme consta do Aviso de Abertura.
5. Nos termos do n.º 3 do artigo 15º do Decreto Presidencial 112/24, de 17 de Maio, os candidatos deverão apresentar as candidaturas num requerimento dirigido ao Magnífico Reitor, no prazo de 8 (oito) dias úteis contados a partir do dia seguinte à data da publicação do Aviso de abertura do concurso, mostrando assim o interesse na candidatura via respectiva Unidade Orgânica que deverá anexar os seguintes elementos respeitantes ao candidato:
 - a) Lista de precedências por categorias docente (aplicável a classe de professores);
 - b) Despacho de permanência na categoria actual;
 - c) Última Avaliação positiva de desempenho docente;
 - d) Acta da prova pública de aptidão pedagógica e científica.



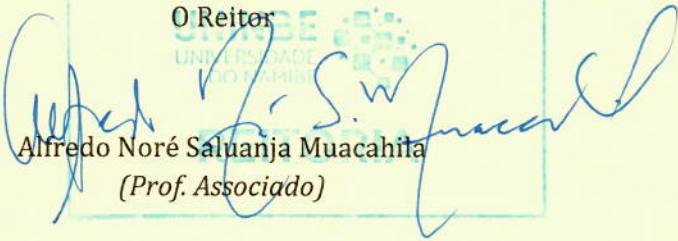
GABINETE DO REITOR

6. As listas de candidatos e os resultados do concurso serão afixados nas vitrines das respectivas Faculdades e canais oficiais de comunicação da UNINBE (<http://www.uninbe.ao/CIDI2026>).
7. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da UNINBE.
8. O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

===== PUBLIQUE-SE =====

Gabinete do Reitor, em Moçâmedes, aos 20 de Maio de 2026.

O Reitor


Alfredo Noré Saluanja Muacahita
(Prof. Associado)